



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0921/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a elaboração de proposta legislativa que vise estabelecer critérios mais rígidos para empresas que não cumpram os prazos fixados para investimentos em terrenos doados nos Distritos Industriais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de junho de 2013.

**OSMAIR FERRARI**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

É sabido que o Prefeito do Município NASSER MARÃO vem se esforçando para trazer novas indústrias objetivando a geração de renda, novos postos de trabalho, bem como tributos para os cofres do Poder Executivo.

Considerando que para tanto o Poder Executivo visando dar incentivo para que essas empresas se instalem em nossa cidade promove a doação de terrenos em Distritos Industriais.

Entretanto, pelo que notamos nos últimos anos algumas empresas que recebem esse tipo de doação não estão cumprindo os prazos fixados para investimentos nos termos da Lei Municipal nº 3781/2004 e alterações, que trata sobre o Plano de Desenvolvimento Econômico.

Neste contexto, achamos de suma importância que seja estabelecida pena pecuniária para essas empresas que não cumprem o prazo estabelecido na referida legislação municipal, sem justificativa sólida.

A aplicação desse tipo de sanção ao nosso entender é válida, pois, sabemos que são inúmeras as empresas locais que querem receber esse tipo de incentivo por parte do Poder Executivo e acabam cobrando dos Vereadores providências nesse aspecto ao verem a omissão de investimentos das empresas mencionadas.

Pelo exposto, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a elaboração de proposta legislativa que vise estabelecer critérios mais rígidos para empresas que não cumpram os prazos fixados para investimentos em terrenos doados nos Distritos Industriais.

Documento assinado pelo(s) OSMAIR FERRARI.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 14/02/2026 03:26:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-292527-0C7F0R-016W4F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

